CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/02/2009
Rosa Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 19 / 11 / 81

PROJETO DE LEI Nº 0366 / 81

ASSUNTO

Denomina de Engenheiro Samuel Hilley a artéria que indica

VEREADOR: Antonio Azun

LEI Nº 5537 DE 28 / 12 / 81

DIOM Nº 7303 DE 28 / 12 / 81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5587 DE 28 DE dezembro DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Denomina de Engº SAMIR HILUY a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SAMIR HILUY a artéria popularmente conhecida por Rua "C", do Loteamento Construtora Waldir Diogo Ltda., em sentido Leste-Oeste começando na Rua "N" e terminando na Rua "R" do mesmo Loteamento, oficialmente denominada Ligia Monte, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE dezembro DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 24 / 11 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão
de Redação
Em 19.11.81

PROJETO DE LEI Nº 166/81

Denomina de Engº SAMIR HILUY a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SAMIR HILUY a artéria popularmente conhecida por Rua "C", do Loteamento Construtora Waldir Diogo Ltda., em sentido Leste-Oeste começando na Rua "N" e terminando na Rua "R" do mesmo Loteamento, oficialmente denominada Ligia Monte, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de novembro de 1981.

Vereador - Antonio Azin

Aprovado em 2a. discussão
Em 25 / 11 / 1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 25 / 11 / 1981
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Engº SAMIR HILUY - nasceu no dia 03 de outubro de 1944, em São Luis do Maranhão e faleceu no dia 27 de março de 1976.

Formou se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará em 1969.

Iniciou sua carreira profissional na COELCE fazendo parte do quadro técnico daquela Companhia. Transferiu-se para a Prefeitura Municipal de Fortaleza em 1970, onde prestou serviços inicialmente, na Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas - SUOP tendo ocupando a Chefia do Serviço de Alinhamento, Locação e Nomeação - SALN- e depois na Secretaria de Serviços Urbanos, como Assessor do Secretário, da mesma.

Dedicou-se também a Empresa Privada na Execução de

Ao vereador Klinger Oliveira para abonar. Maria 23-11-81

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Engenharia Civil deixando seu nome incorporado à história

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de novembro de 1981.

Vereador - Antonio Azin

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

23/11/81

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 57/81

Ao Projeto de Lei nº 166/81

O Vereador Antonio Azin submeteu à consideração do Legislativo o anexo projeto de lei que "denomina de Engº Samir Hiluy a artéria que indica".

A propositura visa a perpetuar o nome do jovem engenheiro, falecido prematuramente, tendo prestado sua parcela de contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade, no exercício consciente e responsável de suas atividades específicas.

A hõmenagem é justa e merece a consideração desta Comissao, recebendo sua inteira aprovação.

E' o nosso Parecer .

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 *de novembro de 1981.*

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃC AO PROJETO DE LEI Nº 166/81.

APROVADO 29/12/81 PRESIDENTE

Denomina de Engº SAMIR HILUY a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Samir Hiluy a artéria popularmente conhecida por Rua "C", do loteamento Construtora Waldir Diogo Ltda., em sentido Lesta-Oeste, começando na Rua "N" e terminando na Rua "R" do mesmo Loteamento, oficialmente denominada Ligia Monte, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº /693/81

Fortaleza, 02 de dezembro de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente auto - grafo de lei aprovada por esta Câmara que" Concede ao Dept [illegible] a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.